



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/GR/IFAM, DE 15/02/2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Portaria nº 11.090 do Ministério da Economia, de 27/12/2022, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo,

R E S O L V E:

I. ESTABELEECER que, no período de 20/02 a 22/02/2023, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, ponto facultativo e feriado municipal, conforme abaixo:

- a) 20 de fevereiro: ponto facultativo;
- b) 21 de fevereiro: feriado municipal (Lei nº 448 de 11/11/1998);
- c) 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas): ponto facultativo até às 14 horas.

II. DISPENSAR, nos dias 20 e 21/02, o registro de ponto dos servidores da Reitoria.

III. RECOMENDAR que nos *campi* o Calendário Acadêmico seja obedecido.

IV. Na Reitoria, os serviços essenciais deverão ser mantidos.

V. À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta do IFAM